



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 828 / 2004**

**Concede férias à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Joana Igídio Furtado Barbosa, Auxiliar de Secretaria, lotada na Divisão Administrativa, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2002/2003, para gozo no período de 03/05/04 a 01/06/04.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatro.

  
**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**  
Presidente

